



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 539, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2016

Altera a Resolução nº 475, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis.

Faço saber que a Câmara Municipal de Divinópolis aprovou e eu Vereador Rodrigo Kaboja, Presidente, nos termos regimentais, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 1º da Resolução nº 475, de 16 de maio de 2013, que dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Divinópolis, acrescido pela Resolução nº 499/2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 08 de novembro de 2016.

Rodrigo Kaboja
Vereador Presidente
Câmara Municipal

Marcos Vinícius Alves da Silva
Vereador 1º Secretário
Câmara Municipal